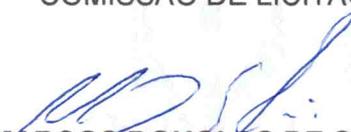


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - SEINFRA.

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 007/2022 - SEINFRA., e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NA LOCALIDADE DE JANEIRO E CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA IGREJA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, onde na oportunidade constatou-se 01 (uma) licitante interessada em participar do certame: **1. A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.032.485/0001-42**, representada pelo seu Titular Sr. **ANTONIO GLEIDSON DE ALENCAR VASCONCELOS, CPF: 003.918.543-56**. Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria o envelope Nº 01 - Documentos de Habilitação, após aberto, a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação, sendo colocada a disposição da Licitante presente, para rubricar a documentação. Em seguida a licitante devolveu as documentações rubricadas. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento da proposta de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Após análise de todas as documentações de Habilitação, à comissão verificou que a licitante: **1. A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.032.485/0001-42**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presente e, tendo o mesmo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope "proposta de preços", da única licitante habilitada, que foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente estava classificada. Depois de analisada e julgada chegou-se ao seguinte resultado, a licitante **1. A G**

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.032.485/0001-42, apresentou proposta com o valor global Lote 01 de R\$ 44.047,20 (quarenta e quatro mil quarenta e sete reais e vinte centavos) e no Lote 02 R\$ 15.645,53 (quinze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). portando sendo vencedora do referido certame, a licitante **1. A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.032.485/0001-42**, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante presente desistiu expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 10:10 horas. Ibiapina/CE, 10 de Agosto de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL


REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

LICITANTES


A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 36.032.485/0001-42
ANTONIO GLEIDSON DE ALENCAR
VASCONCELOS
CPF: 003.918.543-56
TITULAR